



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

LEI Nº 2.306/2025,
de 23 de julho de 2025.

***“Autoriza o Poder Executivo a Abrir
Crédito Adicional Especial no
Orçamento 2025 no montante de R\$
R\$ 1.077.275,43”.***

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.077.275,43 (um milhão e setenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais com quarenta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 04 – Transferências do FNDE

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.361.1204.3.025	Aquisição de Veículo Rural Escolar – PAC 970051-4		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0569	421.549,68

- II. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.2.095	Oficinas Terapêuticas		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0621	23.280,00

- III. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.248	Atenção Básica UNIÃO/ESTADO		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras despesas decorrentes de pessoal	2600	135.000,00

- IV. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.3.026	Incremento Temporário Portaria GM/MS nº 6.160/24		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras despesas decorrentes de pessoal	0706	45.953,00

- V. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.3.027	Programa Inverno Gaúcho com Saúde Portaria SES/RS nº 322/2025		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0600	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

VI. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.077	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.39.00.00.00.00	Material de Consumo	2600	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2600	40.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.074	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2500	200.000,00

VIII. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.084	Emendas Impositivas Vereadores – Exames Laboratoriais e Diagnóstico de Imagem		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	17.164,25

IX. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.302.1002.2.084	Emendas Impositivas Vereadores – Exames Laboratoriais e Diagnóstico de Imagem		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	54.328,50

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.301.1002.2.084	Emendas Impositivas Vereadores – Exames Laboratoriais e Diagnóstico de Imagem		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	17.164,25

II. Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.302.1002.2.084	Emendas Impositivas Vereadores – Exames Laboratoriais e Diagnóstico de Imagem		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	27.164,25
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	27.164,25

III. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.303.1002.2.095	Oficinas Terapêuticas		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0621	23.280,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 487.502,68 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais com sessenta e oito centavos);

Superávit financeiro do exercício anterior, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais);

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 23 de julho de 2025.


MARIO GUILHERME JOVANOVIHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.


Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda